

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 39.208 de ordem, aberta em data de 15 de Julho de 1988, referente à Uma Gleba de Terras de cultura de 2ª Categoria, localizada à margem da Rodovia GO-70, KM-06, sentido Goiânia-Inhumas, situada na FAZENDA SÃO DOMINGOS, lugar denominado Pinguel Preta, n/município, contendo a área de 02 alqueires, 70 litros e 48,00m², com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da **POLIENGE S/A**, empresa do ramo da construção civil, com sede em Brasília-DF no SCS, ED. Anapolis, Sala 410/8, inscrita no CGC nº 00.337.824/0001-51, conforme R-2-39.208 d/Cartorio, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL GREEN PARK**, conforme consta do R-9-39.208, feito em data de 07/08/1998, do qual, destaca-se **APM-02-ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**, destinada à **CRECHE**, com área de 3.007,96m², situada à **Travessa Veiga Jardim**, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 31,47m de frente, com a Travessa Veiga Jardim; 95,65m de fundo, confrontando com Fazenda São Domingos; 88,77m pelo lado esquerdo, confrontando com a APM-03; 8,28m pelo lado direito, confrontando com a Q.R6/Lote 01; 5,30m de chanfrado; e, 26,31m de variante, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de Outubro de 2005.

